

CRONOGRAMA ANUAL DE PROVAS - ENSINO FUNDAMENTAL – 2025

ANO 2025	PROVAS MENSAIS (valor 8,0)	PROVAS SUBSTITUTIVAS (valor 8,0)	PROVAS BIMESTRAIS (valor 8,0)	PROVAS SUBSTITUTIVAS (valor 8,0)	RECUPERAÇÃO (*) CONTÍNUA (**) BIMESTRAL
1º Bimestre	10 a 18/03	21, 24 e 25/03	07 a 15/ 04	17, 22 e 23 /04	28, 29 e 30/04
2º Bimestre	13 a 21/ 05	23, 26 e 27/05	09 a 17/ 06	23, 24 e 25/06	06, 07 e 08/08
3º Bimestre	25/08 a 02/ 09	04, 05 e 08/09	15 a 23/ 09	25, 29 e 30/ 09	06, 07 e 08/ 10
4º Bimestre	20 a 28/10	29, 30 e 31/ 10	17/ 11 a 27/ 11	28/ 11 e 01 e 02/ 12	03, 04 e 05 /12
RECUPERAÇÃO FINAL EM ATÉ 4 COMPONENTES CURRICULARES: 10 a 19/12					
RESULTADO FINAL: 22/12					

CALENDÁRIO DE PROVAS: Mensalmente será disponibilizado no site do colégio e nos APPs Apoio aos Pais e Acadesc, os calendários de provas mensais, bimestrais, substitutivas e de recuperação.

(*) RECUPERAÇÃO CONTÍNUA: Ao final de cada bimestre é oferecido a todos os alunos revisão de conteúdos por meio da correção das provas e esclarecimentos de dúvidas.

() RECUPERAÇÃO BIMESTRAL:** A partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, após a recuperação contínua, aos alunos com média inferior a 6,0 é oferecida a oportunidade de realização de provas de recuperação bimestral.

CICLO SEQUENCIAL DE ALFABETIZAÇÃO CSA: Atendendo à legislação educacional vigente e Regimento escolar, Colégio adota o CSA, composto pelos três anos iniciais do Ensino Fundamental, com promoção automática do 1º Ano para o 2º Ano e deste para o 3º Ano, ressaltando-se, contudo, que há avaliação processual, formativa, participativa, contínua, cumulativa e diagnóstica com revisão de conteúdos e estudos de recuperação. No 1º Ano, a avaliação é por meio de observação contínua para obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, tendo seus registros expressos em relatório avaliativo. A partir do 2º Ano, as sínteses bimestrais dos resultados da avaliação de aproveitamento são expressas em notas no

DEL. CEE 155/17- RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS: Prazos para protocolo de pedido junto à direção da escola: para solicitação de reconsideração de resultados durante o período letivo, o prazo é de até 05 (cinco) dias da divulgação de resultado de cada bimestre. Para pedido de reconsideração de resultados da avaliação, o prazo é de até 10 (dez) dias da divulgação do resultado final. O prazo de 10 (dez) dias para manifestação da direção da escola referente aos pedidos ficará suspenso nos períodos de recesso e férias escolares. Os pedidos serão apenas considerados, caso o aluno mantenha-se matriculado no colégio.

Colégio Presbiteriano do Brás/Coordenação Pedagógica.

Rua São Leopoldo, 356 - Belenzinho

São Paulo - SP • CEP 03055-000

www.colegiopresbiterianodobras.com.br

(11) 94034-2780 | (11) 2692-1196

faleconosco@cpbras.com.br

